



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 22.608 /2022

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja consignada na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa Paraibana, artigo de autoria do ilustre Jornalista paraibano **Abelardo Jurema Filho**, intitulado “**Assassinios de farda**”, publicado no Jornal A União, edição do dia 31 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva registrar nos anais desta Casa Legislativa artigo escrito pelo ilustre jornalista Abelardo Jurema Filho, intitulado “**Assassino de farda**”, publicado no Jornal A União, edição do dia 31 de maio de 2022, conforme reprodução do artigo em anexo.

O Artigo “**Assassinios de Farda**” mostra de uma maneira muito clara e sensível o absurdo que foi o crime hediondo que vitimou um cidadão brasileiro, com requintes de tortura e crueldade, praticado por agentes rodoviários federais em Sergipe, o que é muito lamentável.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

A vitima estava numa motocicleta, sem capacete, e esse foi o crime que ela cometeu. Com frequência vemos o presidente do Brasil participando de motociatas pelo país afora e sem utilizar o capacete e que nada é feito para , ao menos, adverti-lo. O jornalista Abelardo Filho cobra da Polícia Rodoviária Federal explicações à sociedade sobre a conduta de seus agentes. A Instituição e as autoridades constituídas não podem calar diante deste crime bárbaro, de uma tortura sem precedentes e de uma abordagem desastrosa e hedionda.

No texto, o jornalista compara o crime cometido pelos agentes da PRF, que jogaram uma bomba de gás lacrimogêneo no interior do veículo onde o rapaz já estava imobilizado, às atrocidades cometidas nas câmaras de gás dos campos de concentração da Alemanha nazista.

Destacamos os seguintes trechos do artigo: *“As imagens daquele jovem sergipano, com as pernas se debatendo em desespero, sufocado dentro da mala da viatura policial, pelos efeitos de uma bomba de gás, atirada intencionalmente, foram fortes demais para quem tema a Deus, acredita na compaixão e na fé cristã”. “Que se punam os assassinos fardados. Criminosos frios e impiedosos. Temos, todos, que nos indignar e exigir respeito inalienável à vida humana, antes que sejamos nós as próximas vítimas”.*

O artigo em comento merece o reconhecimento dos membros desta Casa Legislativa e deve ser registrado nos anais deste Parlamento Estadual.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação, comunicando a aprovação ao nobre Jornalista Abelardo Jurema Filho.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Estadual Jeová Vieira Campos

Artigo

Abelardo Jurema Filho
@abelfilho

Assassinos de farda

Um pouco antes da pandemia, realizei a minha última viagem internacional. Ao lado da Maria Lúcia, fui conhecer o Leste Europeu, região que sempre me pareceu um pouco sombria em razão da Guerra Fria e dos horrores que enfrentaram durante a 2ª Guerra Mundial. Berlim, Praga, Budapeste e Viena estavam no roteiro do passeio que tinha também um objetivo: conhecer um campo de concentração, um dos símbolos da era nazista de Adolf Hitler, para ver de perto os limites da maldade humana.

Na capital alemã visitamos Sachsenhausen, um local assustador próximo à cidade de Berlim, que esteve ativo de 1936 até 1945, onde os presos eram submetidos a trabalhos forçados e serviam como cobaias de experimentos médicos e científicos antes de serem eliminados ou condenados à câmara de gás em outros campos construídos nas proximidades - em toda a Alemanha são muitas as lembranças daqueles tempos em que o horror da guerra produzia as suas vítimas e deixava as suas marcas.

Ao entrar naquele cenário macabro, contraditoriamente localizado numa área verdejante e plena de vida, senti um gosto amargo na boca. Uma sensação incômoda como se fora, eu mesmo, um refugiado ou um prisioneiro de guerra. No interior daquelas instalações, preservadas e bem cuidadas, era possível até ouvir os gritos e grunhidos que ainda ecoavam nos banheiros coletivos, nos albergues amontoados de colchões, como se estivesse compartilhando daquelas cenas dramáticas que marcaram muitas gerações.

Me imaginei um personagem da lista de Schindler, filme épico de Steven Spielberg, que conta a história de Oskar Schindler, um empresário alemão que, junto com sua esposa Emilie Schindler, salvou mais de mil refugiados judeus do Holocausto, principalmente poloneses, arriscando as próprias vidas para salvar a vida dos seus semelhantes.

Todas essas lembranças e sentimentos, que atingiram o meu coração e ruborizaram

“

A Polícia Rodoviária Federal está devendo explicações à sociedade pelo crime bárbaro

Abelardo Jurema Filho

a minha face entvergonhada, vem à tona ao assistir a cena insólita de policiais, que teriam o dever de proteger a comunidade, assassinando, barbaramente, com requinte de perversidade e crueldade, um rapaz que foi detido porque dirigia uma moto sem capacete e que sofria de esquizofrenia, doença neurológica de efeitos imprevisíveis.

As imagens daquele jovem sergipano, com as pernas se debatendo em desespero, sufocado dentro da mala da viatura policial pelos efeitos de uma bomba de gás lacrimogêneo, atirada intencionalmente, no interior do veículo, foram fortes demais para quem teme a Deus, acredita na compaixão e na fé cristã. O gesto daqueles policiais rodoviários, produzindo uma espécie de câmara de gás móvel, é ainda mais hediondo do que poderiam imaginar os mentores das atrocidades cometidas pelos soldados da SS.

A Polícia Rodoviária Federal está devendo explicações à sociedade pelo crime bárbaro, praticado por agentes públicos que têm o dever de protegê-la.

Que se punam os assassinos fardados. Criminosos frios e impiedosos. Temos, todos, que nos indignar e exigir o respeito inalienável à vida humana, antes que sejamos nós - as próximas vítimas.